

PORTARIA N. 014/2015 DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso III, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 8.005/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designada a servidora **WALÉRIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA**, Chefe de Seção de Seleção e Gestão de Desempenho, para substituir **CLÁUDIO PEREIRA PINTO**, Coordenador de Educação e Desenvolvimento, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 15 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de janeiro de 2015.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N. 015/2015/DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 2º, da Resolução TSE n. 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 8.008/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada, **OSMARINA DE MOURA SILVA**, para substituir **LUIZ CLÁUDIO PERCY FERREIRA**, Chefe de Cartório da 77ª Zona Eleitoral de Itapuranga, no período de 22/12/2014 a 6/1/2015, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pela substituta, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 9 de janeiro de 2015.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N. 016/2015/DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso V, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 8.010/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o servidor **EDERSON DE AZEVEDO PEREIRA**, para substituir **WAGNER DE SOUSA BARBOSA**, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral, nos dias 22 e 23/12/2014, correspondentes ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 9 de janeiro de 2015.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N. 017/2015/DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,